

TE DA SILVA ME, 0753506900164-AYRTON DE SOUSA AGUIAR ME, 0753507000116-IZA-BELA & MILLA LANCHES LTDA ME, 0753507200123-MB ENGENHARIA SPE 047 S.A., 0753507400130-MB ENGENHARIA SPE 045 S.A., 0753507700100-CIRO EDUARDO MADEIRA CORREA ME, 0753509300176-CONSORCIO CAENGE IPE, 0753509600137-WEB4 CONSULTORIA LTDA ME, 0753509800144-RICARDOBA CONS.ESPEC.EM BANCO DE DADOS PARA SISTEMA DE INFORM.LTDA ME, 0753509400120-DSA COMERCIO DE VIDROS LTDA, 0753509500183-RITA DE CASSI RODRIGUES ROCHA, 0753509900106-NATHALIA VEICULOS MULTIMARCAS LTDA; 07535300/001-00- PILAR CONSTRUÇÃO INCORPORACÃO E REFORMAS LTDA; 07535317/001-30- DEISE APARECIDA BATISTA MOURA; 07535319/002-29- MARIA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA; 07535323/001-60- NEW PET AGRO VIDA AGROPECUÁRIA & PESHOP LTDA ME; 07535324/001-14- RICARDO GOMES COSTA ME; 07535325/001-78- CONCEITO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIO LTDA ME; 07535327/001-85- GIRLENO RODRIGUES ROCHA; 07535328/001-39- DROGARIA LEÃO LTDA ME; 07535329/001-92- FABRICIA DE MORAIS RAMOS ME; 07535335/001-12- ARISTEU BAR SNOOKER E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; 07535336/001-76- CARNEIRO & VIEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 07535337/001-20- POLIANA DA COSTA SILVA ME; 07535338/001-83- DANIELA ALVES DA SILVA ME; 07535339/001-37- J A R DA SILVA VIDRACHARIA ME; 07535340/001-99- CC VIEIRA; 07535341/001-42- ATUAL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E EPI LTDA EPP; 07535342/001-04- AGP- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E COMÉRCIO LTDA ME; 07535343/001-50- A & A PIZZARIA E MASSAS LTDA; 07535345/001-67- NAEJ LARA DA SILVA; 07535346/001-10- LIMA & SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME; 07535351/001-97- ANELE COMERCIO DE CONFECÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME; 07535352/001-40- A R SERRALHERIA E METALURGICA LTDA; 0753535600165 - PWC COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME; 07535359/001-26- A TAVARES NETO COMERCIO DE CARNES; 07535360/001-88- ANA FLAVIA M. DE MENEZES; 07535361/001-31- PROGEPLAN- ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; 07535365/001-56- VM COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA; 07535366/001-00- N V GOMES ENTREGAS ME; 07535367/001-63- GERVAL VIEIRA DA SILVA ME; 07535369/001-70- MAMA VITA PIZZARIA LTDA ME; 07535370/001-22- MAXKEIJO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 07535372/001-30- CLEIME MARLI SANTANA DE SOUZA ALVES; 07535373/001-93- EGUIAR LIMA ABREU; 07535374/001-47- BRUNO SILVA ANSELMO; 07535375/001-09- BR ASSISTENCIA DE VEICULOS LTDA EPP; 07535377/001-08- AR2 CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA; 07535382/001-84- ITALUS ARAUJO ME; 07535384/001-91- HEON SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA; 07535385/001-45- DROGARIA AVANÇAR LTDA; 07535386/001-07- DANIEL PONTE RIBEIRO ME; 0753130300166-B & P ORGANIZACAO CONTABIL LTDA-ME, 0753122000159-N & P ENGENHARIA LTDA, 0753129500149-W.A. COMÉRCIO DE ROUPAS FEMININAS E PRESENTES LTDA ME, 0753106300127-LIRAMED REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO MÉDICO LTDA, 0753118300151-REACH SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, 0753183600148-MCF BAR E RESTAURANTE LTDA – ME, 0753165900127-BASE GENETICA INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA.ME, 0753178300255-BROOKSDONNA COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 0753147900145-SJJ PACHECOS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ME, 0753128800165-CLEUBERT DE SOUSA OLIVEIRA-ME, 0753105600143-TRITECH CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, 0753113100200-BB TRENDS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 0753124900130-PINOCHIO PNEUS LTDA ME, 0753148100150-BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA, 0753136400197-ANGELA MARIA DE SOUSA FERREIRA CALCADOS ME, 0753137800156-BUEN SABOR BUFFET E ALIMENTOS LTDA ME, 0753138000161- MB MARMITAS RESTAURANTE LTDA-ME, 0753149600173-ESPACO DIGITAL E INFORMATICA LTDA ME, 0753150300137-PANIFICADORA FELIX LTDA ME, 0753129200188-VIP FESTAS LOCAAO DE MESAS E CADEIRAS LTDA-ME, 0753116300162-COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO LTDA ME, 0753118600112-IDA CONFECÇÕES E CABELEREIRA LTDA EPP, 0753130500173-FE PNEUS E SERVICOS LTDA ME, 0753192500185-IZAEL DINO DE OLIVEIRA ME, 0753196200100-DEPSAGEM INSTITUTO DE BELEZA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA-ME, 0753197800179-JF - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, 0753181500103-UELITON ALVES TEIXEIRA ME, 0753189300154-LVI RECICLAGENS LTDA EPP, 0753192300178-AQUARELA URBANA SITES E LOGOMARCAS LTDA ME, 0753192200114-COSMETICOS CARVALHO LTDA ME, 0753185100169-RESTAURANTE MESQUITA & XAVIER LTDA ME, 0753139500184-ALFE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 0753184600192-GA DE SOUZA LANCHES ME, 0753197900122-UTIL'LAR UTILIDADES PRESENTES E IMPORTACAO LTDA ME, 0753101700119, INSTITUTO DE PSICOLOGIA ROSI OLIVEIRA LTDA ME, 0753118400105-INSTITUTO DE BELEZA MSP LTDA ME, 0753126000137-BRASILIANOS PRODUCOES LTDA ME, 0753103400147-MATERNAL JARDIM DE INFANCIA CURUMIM LTDA, 0753117900139-ELIANA KATSUMOTO ONG SU ME, 0753129000170-LR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME, 0753120700145-DJ INFORMATICA LTDA ME, 0753119600167-PREMIER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 0753137700100-GRAZIELE DE SOUZA MATOS-ME, 0753141400108-REGINALDO V. COSTA BOLSAS, 0753184400185-FATOR VERTICAL LOCAAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, 0753104400191-EXITO DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, 0753107900101-AMELIE SALAO DE CABELEIREIROS LTDA.ME, 0753152200172-DAIANE COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA-ME, 0753137100170-D. F. DE RESENDE – ME, 0753163100107-M.A.DIAS – ME, 0753151300181-GUEDES FRANCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 0753140200148-AMALIA MARTHA COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS LTDA EPP, 0753139400120-VARAL BRECHO - COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA-ME, 0753122400173-COSTA & SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, 0753102400100-PANETTERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 0753102800117-CLOSET COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME, 0753164100143-COSTA BARROS COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA – ME, 0753166600100-RETRO COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME, 0753154100108-COREAU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 0753154500122-STYLE STORE CONFECÇÃO LTDA ME, 0753186500128-JCQ - COMERCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA – ME, 0753141500153-ANACLETO ALVES DOS SANTOS ME.

LÍBERO GONZAGA CURSINO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação dos serviços de desenvolvimento, teste, homologação técnica e manutenção de sistemas aplicados aos negócios de automação bancária, de informações gerenciais, controle de retaguarda, administrativos e automação de escritório, administração de dados e qualidade, com a empresa POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, pelo valor global de R\$2.157.062,40, pelo período de 180 dias, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 23/03/2010, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Processo: 107/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Brasil Telecom S.A. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, fixo-fixo e fixo-móvel, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), para o atendimento às demandas de tráfego de voz de diversas dependências do BRB/Acréscimo de 16 assinaturas básicas. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/231 I Termo Aditivo. Assinatura: 01/03/2010. Valor: R\$10.216,00. Licitação: Pregão Eletrônico 049/2009. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva e Sófocles Magalhães Monteiro. Processo: 501/2009.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S/A; para patrocínio a Mediateca Organização para a Inclusão Social e Digital, Programa Esporte à Meia Noite, no período de março a dezembro 2010, pelo valor global de R\$200.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 26/03/2010, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/DEMAR/ GEMAR – 2010/022.

O Banco de Brasília S/A; para patrocínio a Mediateca Organização para a Inclusão Social e Digital, Programa Picasso Não Pichava, no período de março a dezembro 2010, pelo valor global de R\$250.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 26/03/2010, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/DEMAR/ GEMAR – 2010/023.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo DEMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2005.

Processo: 030.003.579/2005. Partes: UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS. Objeto: implantação e operacionalização de Posto Avançado de Atendimento da Justiça Federal – PAJUFE no programa “NA HORA”, unidade da Ceilândia/DF. Data da assinatura: 20 de agosto de 2009. Signatários: pela SEJUS, Flávio Lemos de Oliveira, Secretário Adjunto da SEJUS; pela Justiça Federal, Marcos Vinícius Reis Bastos, Juiz Federal Diretor do Foro – SJ/DF.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 400.001.664/2009. Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS e o Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal - CBMDF. Objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre as partes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização das Unidades Rodoviária, Taguatinga e Gama do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, cuja finalidade é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da publicação no DODF. Assinatura: 29 de janeiro de 2009. Signatários: pela SEJUS, Flávio Lemos de Oliveira, Secretário de Estado; pela CBMDF, Antônio Gilberto Pôrto, Comandante-Geral.

EDITAL Nº 5 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2010 – SEJUS, DE 22 DE MARÇO DE 2010 EDITAL DE LOCAIS DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109 de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278 de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687 de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259 de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna público os locais de prova, para realização do concurso público para o cargo de

Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas que serão aplicadas no dia 10 de abril de 2010.

1.1. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas. Duração da prova: 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva.

1.2 – LOCAIS DAS PROVAS: Asa Norte: Centro de Ensino Médio Paulo Freire, SGAN 610 Módulo A; Centro Educacional INEI, SGAN 606 Módulo A; Faculdade FORTIUM - Rádio Center, SRTV/Norte Quadra 701 Conjunto P 1º Subsolo, Ed. Brasília Rádio Center; Centro Educacional Sigma, SGAN 910 Módulo E. Asa sul: IESB Campus Edson Machado, SGAS 613/614 Lotes 97/98; Centro Educacional SIGMA, SGAS 912 Conjunto A; CEMEB - Centro Ensino Médio Elefante Branco, SGAS 908 Módulo A Lote 25/26; CEMSL - Centro Educacional Setor Leste, SGAS 611/612 Conjunto E; CEMSO - Centro de Ensino Médio Setor Oeste, SGAS 912/913 Módulo D; Centro de Ensino Fundamental Polivalente, SGAS 913 Módulo A 57/58; Centro Educacional La Salle, SGAS 906 Conjunto E; Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, SGAS 906 S/Nº Bloco F; Faculdade Evangélica de Brasília, SGAS 910 S/Nº Conjunto E Bloco C; Fundação Universa – Sede, SGAS 609 Conjunto E; UNEB - União Educacional de Brasília, SGAS 910 Conjunto D Lote 32; Colégio Galois W5, SGAS 902 Lote 73 Bloco A. Ceilândia: Faculdade UNISABER/AD1, QNN 29 AE A S/Nº; FACEB - Faculdade Cenequista de Brasília, QNM 30 Módulos H, I e J; Centro de Ensino Fundamental 10, EQNN 23/25 AE; Centro Educacional 11, EQNP 1/5 AE; Centro de Ensino Médio 02, QNM 14 AE; Centro de Ensino Médio 04, QNN 14 AE. Taguatinga: Faculdade Evangélica de Taguatinga, AE 04 Setor J; CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca, QSA 03/05 AE 01; Colégio Isaac Newton, AE 04 Setor D Sul; Colégio Santa Terezinha, QNJ 17 Lotes 01/05; FAJESU - Faculdade Jesus Maria Jose, QNG 46 AE 08; Colégio e Faculdade Projeção Prédio 01, Setor C Norte AE 5/6 Sandu Norte; Faculdade Projeção Prédio 02, CNB 14 Lotes 7/8/9 Sandu Norte; Faculdade Projeção Prédio 04 E Prédio 08, QNB 15 AE 05 Sandu Norte. Águas Claras: Colégio FORTIUM - Águas Claras, QS 5 Rua 300 Lote 01 (AREAL). Gama: Centro de Ensino Fundamental 05, EQ 26/29 AE C Setor Oeste; Centro de Ensino Fundamental 08, Quadra 2 AE Setor Sul; Centro de Ensino Fundamental 10, EQ 16/26 e 19/22 AE Setor Oeste; Centro de Ensino Fundamental 15, EQ 05/11 AE Setor Sul; Centro de Ensino Médio 01 – CG, EQ 18/21 Praça 2 Setor Leste; Centro de Ensino Médio 02, AE 27/36 Setor Central Lado Oeste; Centro de Ensino Médio 03, EQ 05/11 AE Setor Sul; Centro Educacional Compacto, QI 01 Lotes 100/120/140 Setor Leste; Faculdade FORTIUM, Área Especial nº 34, Setor Central/Leste (Atrás da Catedral da Assembléia de Deus do Gama).

2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

8. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo. Para interposição de recurso contra o resultado oficial preliminar da sindicância da vida progressa e investigação social, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo. O período para apresentação de recursos será contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase.

9. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

CLAUDIA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.001.259/2008. Partes: DF/SO, a empresa UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., e a NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ajuste celebrado em 10 de setembro de 2008, procedente da Concorrência Pública Nacional nº 026/2008-ASCAL/PRES/NOVACAP, publicado em 11 de setembro de 2008, objetivando a construção da Unidade Acadêmica (UAC),

da Unidade de Ensino e Docência (UED) e do Gradil da Faculdade UnB, no Centro Metropolitano, Conjunto "A", Lote 01, em Ceilândia-DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/05/2010, fica prorrogado até 29/06/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 44 (quarenta e quatro) dias corridos, contados a partir de 16/02/2010, vencendo-se, portanto, em 31/03/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e nas justificativas, parte integrante dos autos. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 19 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Kurban Abrahão, na qualidade de Procurador. Pela NOVACAP: José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, cumulativamente, Diretor Presidente e Diretor de Edificações.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 112.002.083/2008. Partes: DF/SO e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 23/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2008, e que tem por objeto, a execução de encascalhamento, capa asfáltica e meios-fios no Condomínio São Francisco do Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 092/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 37 a 64) e a Proposta de fls. 216 a 218, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/05/2010, fica prorrogado até 23/09/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 15/02/2010, vencendo-se, portanto, em 14/06/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 23 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Antônio Goulart, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 110.000.403/2008. Partes: DF/SO e a empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, com sede na CLSW 102, Bloco A, Subsolo, Sala 03 - Brasília/DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 19/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/11/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Construção de rampas de acessibilidade e calçadas em diversos locais de Planaltina – DF e recuperação de áreas degradadas na Rua Bernardo Sayão, próximo à Quadra 149, no Setor Sul de Planaltina - DF, consoante especifica o Edital de Convite nº 166/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 23/04/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias corridos, contados a partir de 11/01/2010, vencendo-se, portanto, em 09/04/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 22 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Daniel Chevallier Freire, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.001.290/2009. Partes: DF/SO e a empresa DIAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.526.899/0001-80, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 06, Lote 09 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução do ajuste celebrado em 20/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/11/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Reforma do CAIC Anísio Texeira, contemplando reforma geral dos banheiros, construção da rampa para portadores de necessidades especiais e impermeabilização do pátio superior (incluindo reforço do guarda-corpo), em Ceilândia – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 080/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 23/06/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 27/03/2010, vencendo-se, portanto, em 10/05/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 25 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Marcus Vinícius de Andrade, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2009.

Processo: 110.000.273/2008. Partes: DF/SO, NOVACAP E TERRACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência o Convênio nº 011/2009 SO/TERRACAP/NOVACAP nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.9 do citado Convênio, e que tem por objeto a execução, pelo Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS, das obras de pavimentação asfáltica, sinalização, meios-fios e drenagem pluvial nas QEs 38, 44, 48, 50, 52, 54, 56 e 58, no Guarã - DF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 011/2009-SO/TERRACAP/NOVACAP, celebrado em 12 de fevereiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de fevereiro de 2010, tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo-se, portanto em 13 de fevereiro de 2010. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 22 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pelo DF: Jaime Alarcão na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela TERRACAP: Dalmo Alexandre Costa e Luís Antônio Almeida Reis, na